



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 105/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:

GLEISON RODRIGUES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

26 / 08 / 2025

Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

A concessão de apoio financeiro ao grupo esportivo “Bora Correr”, com o objetivo de custear despesas relacionadas à participação dos seus integrantes em eventos esportivos, incluindo inscrições em competições, transporte, uniformes e materiais necessários para treinamento e participação em atividades oficiais.

JUSTIFICATIVA

O incentivo ao esporte é fundamental para a promoção da saúde, inclusão social e desenvolvimento pessoal dos cidadãos. O grupo “Bora Correr” tem se destacado na participação em eventos esportivos locais, regionais e nacionais, representando o município de Porto Franco e incentivando a prática esportiva entre jovens, adultos e a comunidade em geral.

Contudo, muitos integrantes enfrentam dificuldades financeiras para custear inscrições, transporte e materiais necessários, o que limita a participação em competições e o crescimento do grupo. O apoio financeiro do Executivo Municipal possibilitará: maior acesso a eventos esportivos e competições; fortalecimento da prática esportiva e promoção de hábitos saudáveis; valorização e reconhecimento do município nas atividades esportivas; inclusão social, proporcionando oportunidades de participação a pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais.

Portanto, a presente solicitação visa promover o esporte, valorizar o talento local e incentivar a participação cidadã em atividades que fortalecem a saúde, o bem-estar e a integração comunitária.

Diante da urgência e relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador

